



SUMÁRIO

DECRETO Nº. 146, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.....	1
DECRETO Nº. 147, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.....	1
DECRETO Nº. 148, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.....	1
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024.....	2
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024.....	2
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26061/2024.....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110901/2023 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023.....	3
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210726.001 - TOMADA DE PREÇOS 001/2021.....	3
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2024.....	4

DECRETO

DECRETO Nº. 146, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE DIRETORA, DA DIRETORIA GERAL, DO HOSPITAL DR. ADRIAN BERROSPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora **VILDIRENE DE SOUSA SILVA NASCIMENTO** do cargo em comissão, de DIRETORA, da DIRETORIA GERAL, do Hospital Dr. Adrian Berrospi, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DE OUTUBRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 147, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETORA, DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, DO HOSPITAL DR. ADRIAN BERROSPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **MACIVONE CARVALHO ALMEIDA ANDRADES** do cargo em comissão de DIRETORA, da DIRETORIA

ADMINISTRATIVA, do Hospital Dr. Adrian Berrospi, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DE OUTUBRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 148, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA, DA DIRETORIA GERAL, DO HOSPITAL DR. ADRIAN BERROSPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **MACIVONE CARVALHO ALMEIDA ANDRADES** no cargo em comissão, de DIRETORA, da DIRETORIA GERAL, do Hospital Dr. Adrian Berrospi, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DE OUTUBRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal





EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

O Assessor Executivo e ordenador de despesas, Miqueias Vanderley Fernandes Silva, no uso de suas atribuições e em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, faz publicar o extrato da ratificação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 016/2024, com o objeto: Contratação de assessoria jurídica especializada para produção técnica de Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Postura, Código de Obras e regulamentação de penalidades e infrações por construção indevida no ordenamento urbano, a partir de processo político, dinâmico e participativo com mobilização dos segmentos sociais para discussão e estabelecimento de pacto sobre o projeto de desenvolvimento urbano do município, objetivando a concretização da função social da propriedade, direito à moradia, entre outros, consoante previsão constitucional do art. 182, §1º e 2º da Constituição Federal, bem como do art. 39º e seguintes do Estatuto da Cidade - Lei Federal nº10.257/2001. CONTRATADA: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 28.484.456/0001-93, localizado à R SEN. CANDIDO FERRAZ, nº 1250, EDIF THE OFFICE TOWER SALA 608 que tem como SÓCIA/ADMINISTRADORA E RESPONSÁVEL TÉCNICA, a Sra. TAISA CAVALCANTE, advogada inscrita nos quadros da OAB/PI sob o nº 14.871 VALOR: R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais) a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). Fundamento legal: Art. 74, Inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, estando esta despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida e ratificada pelo Sr. Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

Presidente Dutra/MA, 23 de setembro de 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas
Portaria nº 012/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021001/2024. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Dutra – MA e a pela Contratada, Claudene da Silva Costa, inscrita no CPF: 613.054.473-10. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Avenida Tancredo Neves, Nº 946, Bairro Vila Militar, Presidente Dutra-MA, para funcionamento da Unidade Básica da Saúde Carlos Remy que suprirá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 18/10/2024 a 17/10/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a serem pagos pelo período de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO:** ÓRGÃO: 3 Fundo Municipal de Saúde ; 02 Poder Executivo; 02 23 Fundo Municipal de Saúde - FMS; 02 23 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0002 Administração Geral; 10 122 0002 2044 0000 Manutenção e Funcionamento do FMS; 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº017/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 144/2023.

Presidente Dutra - MA, 18/10/2024. Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, Secretário Municipal de Saúde.

Presidente Dutra - MA - MA, 18 de outubro de 2024.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 207/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 240901/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200801/2024, REF. Inexigibilidade Nº 016/2024. Objeto: Contratação de assessoria jurídica especializada para produção técnica de Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Postura, Código de Obras e regulamentação de penalidades e infrações por construção indevida no ordenamento urbano, a partir de processo político, dinâmico e participativo com mobilização dos segmentos sociais para discussão e estabelecimento de pacto sobre o projeto de desenvolvimento urbano do município, objetivando a concretização da função social da propriedade, direito à moradia, entre outros, consoante previsão constitucional do art. 182, §1º e 2º da Constituição Federal, bem como do art. 39º e seguintes do Estatuto da Cidade - Lei Federal nº10.257/2001. Contratada: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 28.484.456/0001-93, localizado à R SEN. CANDIDO FERRAZ, nº 1250, EDIF THE OFFICE TOWER SALA 608. Prazo de execução: 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Valor: R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais) a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais). Base legal: Artigo74, III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA MUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 12 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Data da assinatura: 24 de setembro de 2024. Assinam: CONTRATANTE: Miqueias Vanderley Fernandes Silva - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas e o CONTRATADO: Taisa Cavalcante– Representante Legal.

Publique-se.

Presidente Dutra/MA, 24 de setembro de 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas
Portaria nº 012/2024





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26061/2024

REF. CONTRATO Nº 26061/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E A EMPRESA CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, C.N.P.J. 34.590.954/0001-13. VALOR INICIAL: R\$ 1.557.061,97 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). VALOR REFERENTE À APROXIMADAMENTE 19,26%: **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**. OBJETO DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 26061/2024, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2023, QUE TRATA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. DA ALTERAÇÃO: FICA FIRMADO O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 19,26 % DOS ITENS AO VALOR CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2024. DA RATIFICAÇÃO: FICA RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADAS, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: DIEGO MOTA BELÉM E PELO CONTRATADO: FRANCISCO BONFIM LIMA NETO - REPRESENTANTE LEGAL. PUBLIQUE -SE.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

DIEGO MOTA BELÉM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110901/2023 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110901/2023 ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA J CALDAS NETO LTDA; CNPJ: 30.247.574/0001-20. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO nº 110901/2023, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023, QUE TRATA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO E-SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS: O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGARÁ O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE MAIS 04(QUATRO) MESES, CONTADOS DO EXAURIMENTO DO PRAZO PACTUADO, QUE SE DARÁ EM 11 DE SETEMBRO DE 2024, TENDO A VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO INÍCIO NO DIA ÚTIL DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 A 12 DE JANEIRO DE 2025. CABE MENCIONAR QUE SÓ HAVERÁ ALTERAÇÃO NO PRAZO CONTRATUAL, SENDO ASSIM, O VALOR PACTUADO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 110901/2023, SERÁ MANTIDO. CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122

ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES. BASE LEGAL: LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 DE SETEMBRO DE 2024; ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS E PELO CONTRATADO: JOAQUIM CALDAS NETO– REPRESENTANTE LEGAL. PUBLIQUE-SE.

Presidente Dutra – MA, 10 de setembro de 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo Ordenador de Despesas
Portaria nº 012/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210726.001 ORIUNDO DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA; CNPJ: 11.540.532/0001-38. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 20210726.001, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 001/2021, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS AO MUNICÍPIO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DOS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS: O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGARÁ O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE MAIS 12(DOZE) MESES, CONTADOS DO EXAURIMENTO DO PRAZO PACTUADO, QUE SE DARÁ EM 27 DE OUTUBRO DE 2024, TENDO A VIGÊNCIA DO 5º ADITIVO INÍCIO NO DIA ÚTIL 28 DE OUTUBRO DE 2024 ATÉ 28 DE OUTUBRO DE 2025. CABE MENCIONAR QUE SÓ HAVERÁ ALTERAÇÃO NO PRAZO CONTRATUAL, SENDO ASSIM, O VALOR PACTUADO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210726.001, SERÁ MANTIDO. CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 18 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, 02 18 00 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2086 0000 MANUTENÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES. BASE LEGAL: LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25 DE OUTUBRO DE 2024; ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS E PELO CONTRATADO: MÁRCIO HENRIQUE SANTIAGO DE SOUSA– REPRESENTANTE LEGAL. PUBLIQUE-SE.

Presidente Dutra – MA, 25 de Outubro de 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo Ordenador de Despesas
Portaria nº 012/2024





EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024. O Secretário Municipal de Saúde- Micherlli Fernandes de Sousa Caldas- de Presidente Dutra/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021 ante a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024, que tem por objeto a Locação do imóvel localizado na Avenida Tancredo Neves, Nº 946, Bairro Vila Militar, Presidente Dutra-MA, destinado ao funcionamento de posto de saúde que suprirá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 144/2023 bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da CONTRATADA Claudene da Silva Costa, inscrita no CPF sob o nº 613.054.473-10, cujo imóvel se encontra localizado na Avenida Tancredo Neves, Nº 946, Bairro Vila Militar, Presidente Dutra-MA, pelo valor total de R\$ 36.0000,00 (trinta e seis mil reais) a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) durante o período de 12 (doze) meses. Presidente Dutra - MA, 17 de outubro de 2024. Micherlli Fernandes de Sousa Caldas - Secretário Municipal de Saúde.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 207/2022





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208